



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 30.05.2017

Aos 30 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Rio Grande, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002660-38.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Simone Silva Ruas, pelo Diretor de Secretaria Paulo Rogerio Rodrigues Gago e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.06.1944

Data da última correição realizada: 19.08.2016

Data de Implantação do PJe: 11.12.2012

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 30.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.05.2016 a 30.04.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Simone Silva Ruas	Juíza do Trabalho Titular	Desde 21.05.2007
Carolina Toaldo da Silva Firpo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de Rio Grande pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular Simone Silva Ruas e da Juíza Substituta Carolina Toaldo da Silva Firpo, de forma compartilhada com a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Simone Silva Ruas	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 28.03.2016	1 ano, 2 meses e 3 dias
2	Edenilson Ordoque Amaral (Juiz do Trabalho Substituto)	14.03 a 27.03.2016 Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	14 dias
3	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 18.07.2016	10 meses e 13 dias
		28.03 a 12.04.2016 Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	16 dias
		21.05 a 04.06.2016 Atuação em virtude do afastamento da Juíza Titular PA 0006812-03.2015.5.04.0000	15 dias
		06.06 a 13.06.2016 Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	8 dias
		18.07 a 17.08.2016 Atuação como Juíza Substituta Lotada	2 dias
		17.09 a 20.11.2016 Atuação como Juíza Substituta Lotada	2 meses e 4 dias
		21.11 a 20.12.2016 Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	30 dias
		09.01 a 08.02.2017 Atuação como Juíza Substituta Lotada	31 dias
		11.03 a 17.04.2017 Atuação como Juíza Substituta Lotada	38 dias
		18.04 a 17.05.2017 Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	30 dias
18.05 a 11.07.2017 Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 24 dias		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correccionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
------	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Simone Silva Ruas	Afastada PA n. 0001038- 55.2016.5.04.0000	03.03 a 06.03.2016	4 dias
	Férias	14.03 a 12.04.2016	30 dias
	Afastada PA n. 0006812- 03.2015.5.04.0000	21.05 a 04.06.2016	15 dias
	Férias	06.06 a 13.06.2016	8 dias
	Férias	21.11 a 20.12.2016	30 dias
	Férias	18.04 a 17.05.2017	30 dias
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Férias	18.08 16.09.2016	30 dias
	Férias	09.02 a 10.03.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.05.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Paulo Rogerio Rodrigues Gago	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	08.04.2015
2	Angelica Teixeira Freitas	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2015
3	Marilisa Weege Bubolz	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.06.1991
4	Josiane Silveira	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	28.10.2016
5	Marina Ildair Jardim de Farias	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	15.04.2009
6	Nelissa Gonçalves Dziekaniak	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.05.2004
7	Carolina Maia dos Santos Mantovani	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	16.03.2016
8	Juliana Medeiros Lovato	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	20.04.2007
9	Marcelo Cabral Jodar	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	23.05.2007
10	Renato Lemos de Freitas	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	08.03.1999

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Marilisa Weege Bubolz	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	LPF- Doença em pessoa da família	3	
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	12	
Angelica Teixeira Freitas	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	136
	LG- Gestante	74	
	LG- Gestante Prorrogação	60	
Marcelo Cabral Jodar	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Juliana Medeiros Lovato	LPF- Doença em pessoa da família	8	8
Marina Ildair Jardim de Farias	LTS - Tratamento de Saúde	4	4
Carolina Maia dos Santos Mantovani de Oliveira	LPF- Doença em pessoa da família	6	7
	LTS - Tratamento de Saúde	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.05.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Não houve movimentação de servidores na Unidade durante o período correcionado.

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Bruno Pereira	Direito	20.03.2017 a 19.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
1ª VT Rio Grande	802	1.009	1.182	997,67

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
751 a 1.000 processos por ano	1º	Camaquã	0,33	0,19	0,81	0,58	0,58	0,55	0,47	0,63	0,60	0,56	63%	0,35
	2º	Encantado	0,33	0,28	0,77	0,30	0,73	0,41	0,25	0,37	0,26	0,44	85%	0,37
	3º	1ª Estrela	0,38	0,29	0,83	0,34	0,73	0,47	0,48	0,47	0,28	0,52	74%	0,38
	4º	2ª Estrela	0,41	0,16	0,76	0,32	0,74	0,46	0,50	0,38	0,24	0,48	78%	0,38
	5º	2ª Santa Rosa	0,39	0,24	0,66	0,39	0,67	0,62	0,20	0,25	0,37	0,44	88%	0,39
	6º	Vacaria	0,34	0,25	0,74	0,42	0,69	0,49	0,27	0,51	0,46	0,48	81%	0,39
	7º	1ª Santa Rosa	0,40	0,11	0,79	0,50	0,69	0,59	0,21	0,26	0,40	0,47	85%	0,40
	8º	Frederico Westphalen	0,39	0,25	0,74	0,53	0,78	0,53	0,40	0,20	0,37	0,48	84%	0,41
	9º	Soledade	0,40	0,23	0,57	0,41	0,46	0,59	0,46	0,36	0,49	0,46	94%	0,43
	10º	Palmeira das Missões	0,37	0,14	0,62	0,38	0,83	0,39	0,37	1,00	0,70	0,55	82%	0,45
	11º	Três Passos	0,39	0,28	0,75	0,44	0,95	0,41	0,30	0,35	0,39	0,48	95%	0,46
	12º	2ª Esteio	0,40	0,23	0,73	0,50	0,85	0,61	0,58	0,59	0,46	0,57	82%	0,47
	13º	Triunfo	0,32	0,40	0,78	0,58	0,80	0,85	0,87	0,36	0,57	0,63	85%	0,54
	14º	1ª Esteio	0,50	0,27	0,79	0,55	0,95	0,80	0,68	0,42	0,51	0,63	87%	0,55
	15º	2ª Erechim	0,55	0,47	0,69	0,62	0,84	0,92	1,00	0,47	0,61	0,70	80%	0,56
	16º	Torres	0,47	0,39	0,87	0,54	1,00	0,73	0,20	0,66	0,52	0,61	95%	0,58
	17º	1ª Rio Grande	0,39	0,34	0,72	0,71	0,82	0,74	0,77	0,52	1,00	0,66	90%	0,59
	18º	Cachoeira do Sul	0,62	0,31	0,90	1,00	0,80	1,00	0,91	0,80	0,73	0,81	93%	0,76
Média			0,41	0,27	0,75	0,51	0,77	0,62	0,53	0,48	0,49	0,55	90%	0,47



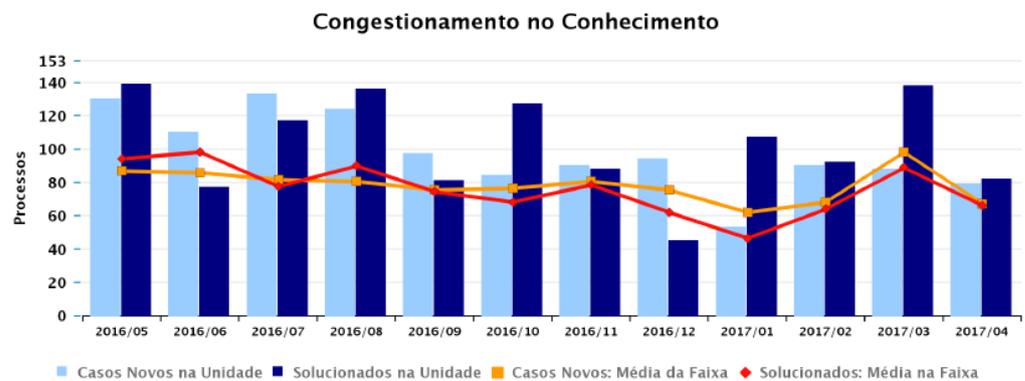
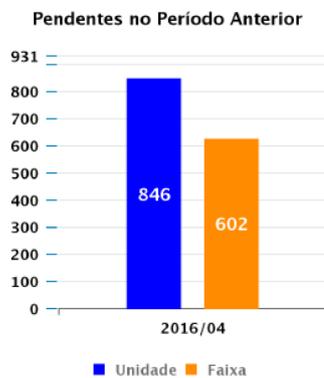
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.229}{846 + 1.172} \right) \rightarrow 0,39$$



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
	Mai-2016 a Abr-2017	Mai-2016 a Abr-2017	
1ª Rio Grande	1.172	1.229	104,86%
Média Unidades similares	906,72	878,00	96,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Conforme apontado acima, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, o número de processos solucionados, no período de maio de 2016 a abril de 2017, superou em 57 o de casos novos. Com isso, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,39) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,41).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.172) na Vara foi maior em relação à média na respectiva faixa processual (906,72). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.229) foi 39,98% superior à média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa (878), o que traduz um resultado bastante positivo no aspecto.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (63,80%). Além disso, convém destacar que, no período de maio de 2016 a abril de 2017, houve redução de 55,95% no número de processos aguardando a prolação de



sentença com prazo vencido na Unidade, o que corresponde a 47 processos. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	213	196	-7,98%
Aguardando encerramento da instrução	427	511	19,67%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	122	57	-53,28%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	84	37	-55,95%
TOTAL	846	801	-5,32%

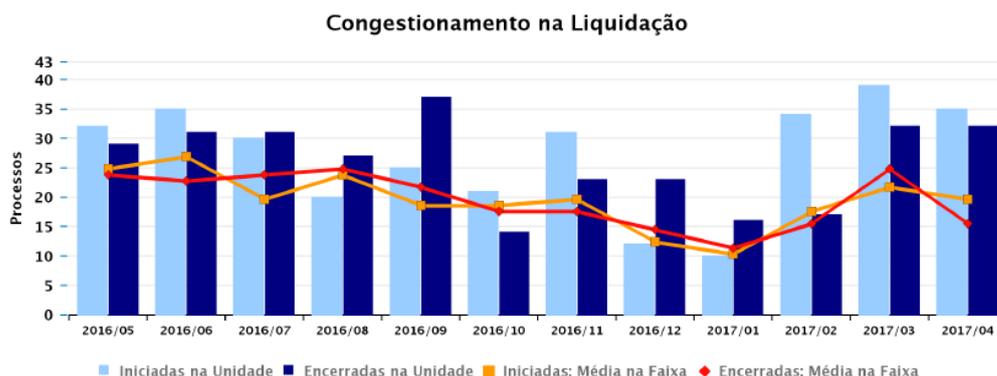
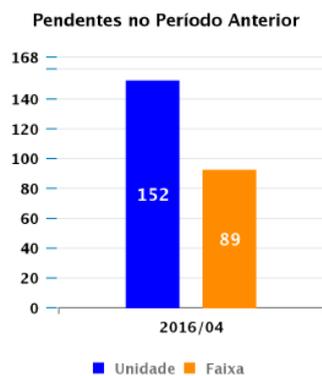
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{312}{152 + 324} \right) \rightarrow 0,34$$



	Liquidações iniciadas Mai-2016 a Abr-2017	Liquidações encerradas Mai-2016 a Abr-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
1ª VT Rio Grande	324	312	96,30%
Média Unidades similares	225,83	224,56	99,43%

Os dados acima indicam que, de maio de 2016 a abril de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 12 o de liquidações encerradas. Mesmo tendo encerrado 38,94% mais liquidações que a média da faixa, em razão do maior número de processos pendentes do período



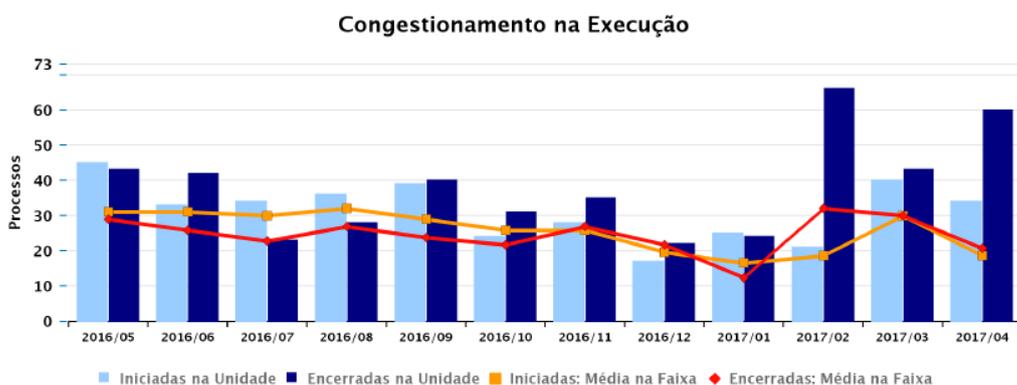
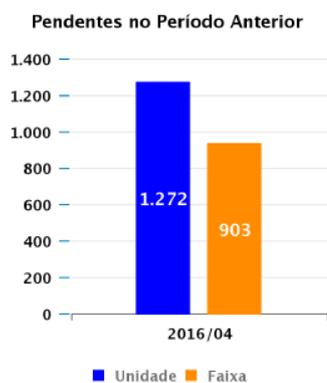
anterior, a Unidade correccionada obteve um índice de congestionamento na liquidação (0,34) maior – e, portanto, pior - que a média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,27).

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{457}{1.272 + 376} \right) \rightarrow 0,72$$



	Execuções iniciadas Mai-2016 a Abr-2017	Execuções finalizadas Mai-2016 a Abr-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
1ª VT Rio Grande	376	457	121,54%
Média Unidades similares	299,17	283,00	94,60%

De maio de 2016 a abril de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 121,53% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 94,60% e foi bem inferior em números absolutos. Em razão disso, e mesmo tendo mais processos pendentes do período anterior, o índice de congestionamento da Unidade (0,72) foi menor – e, portanto, melhor – que a média das Unidades com tramitação processual similar (0,75), o que corrobora o bom desempenho da Unidade nesse quesito.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

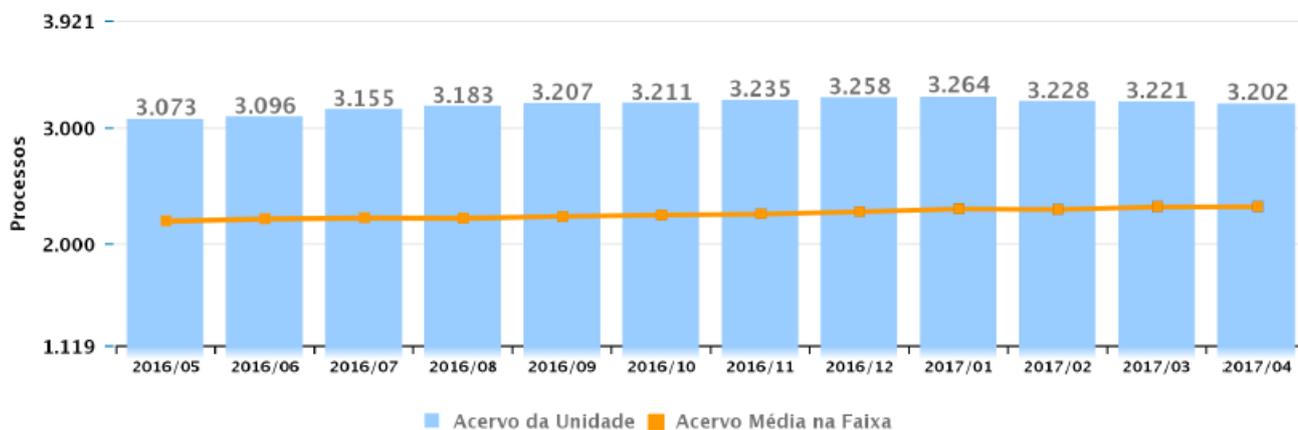
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	1.838 + 142 + 1.188 + 33 + 1	→	3.202
---	---	------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	→	3.202	→	0,71
Maior acervo na faixa de movimentação		4.505		

Acervo



ACERVO			
Situação	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.619	1.838	13,53%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	155	142	-8,39%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.272	1.188	-6,60%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	34	78,95%
Total	3.065	3.202	4,47%
Acervo Médio das Unidades Similares	2.216,78	2.283,44	3%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 4,47% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de Rio Grande, totalizando o acervo da Unidade, ao final do período avaliado, cerca de 3.202 processos. Esse crescimento foi superior ao aumento médio observado no acervo das Unidades que integram a mesma faixa processual (3%), cuja média foi de 2.283,44 processos. Com isso, o índice de desempenho da Unidade foi de 0,71, maior e, por isso, pior que o índice da média das demais Unidades de mesmo porte (0,51).

O conhecimento foi a única fase processual que registrou aumento no número de processos tramitando na Unidade, de 13,53%. A liquidação e a execução observaram, em contrapartida, quedas de 8,39% e 6,60%, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

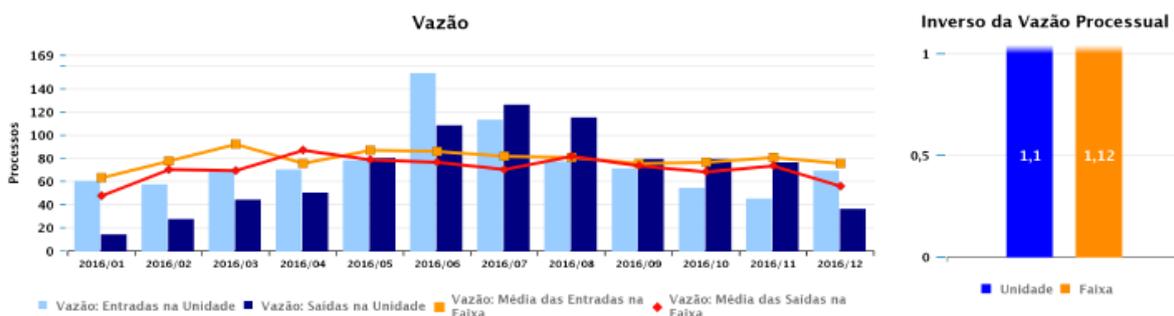
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.172}{922 + 56}$	→	1,2
--	---	--------------------------	---	-----

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,2}{1,46}$	→	0,82
---	---	--------------------	---	------





	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Mai-2016 a Abr-2017	Mai-2016 a Abr-2017	
1ª Rio Grande	1.172	978	83,45%
Média Unidades similares	906,72	817,00	90,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 194 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período avaliado. O índice da vazão processual da Unidade (0,82) ficou acima do índice da média da faixa de movimentação processual (0,77), o que reflete um desempenho desfavorável no período.

Apesar disso, registra-se que o número de processos arquivados na Unidade foi superior à média das Unidades similares em valores absolutos, o que é bastante positivo.

3.5 PRAZO MÉDIO

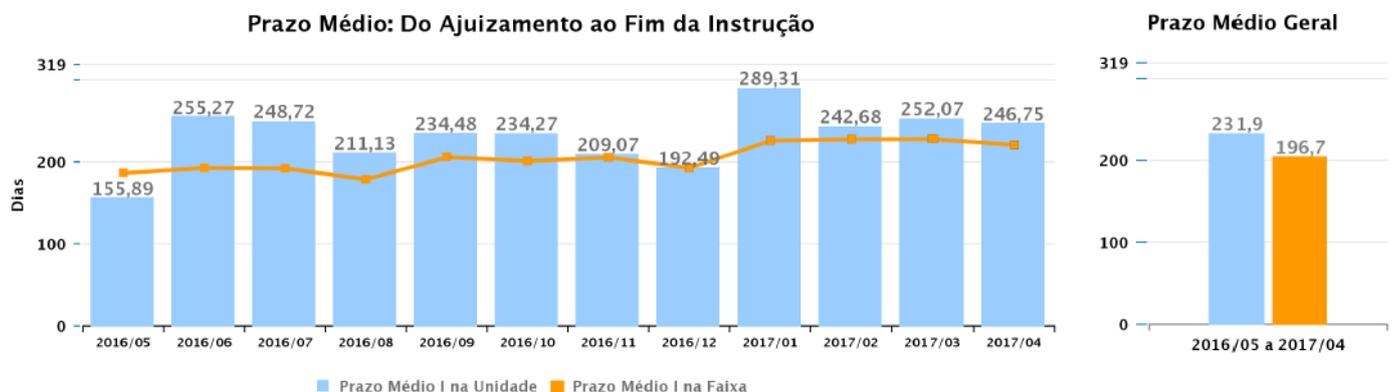
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	231,9	➔	➔	0,74
Maior prazo médio na faixa de movimentação	315,17			



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução		
Período	Período	Variação



	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
1ª Rio Grande	211,98	231,9	9,40%
Média Unidades similares	180,52	196,70	8,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 9,4% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, ficando 35,20 dias maior que o prazo médio da sua faixa de movimentação processual.

Com esse resultado, o índice da Unidade (0,74) ficou acima do índice na faixa processual (0,62), o que não sinaliza um resultado positivo no aspecto.

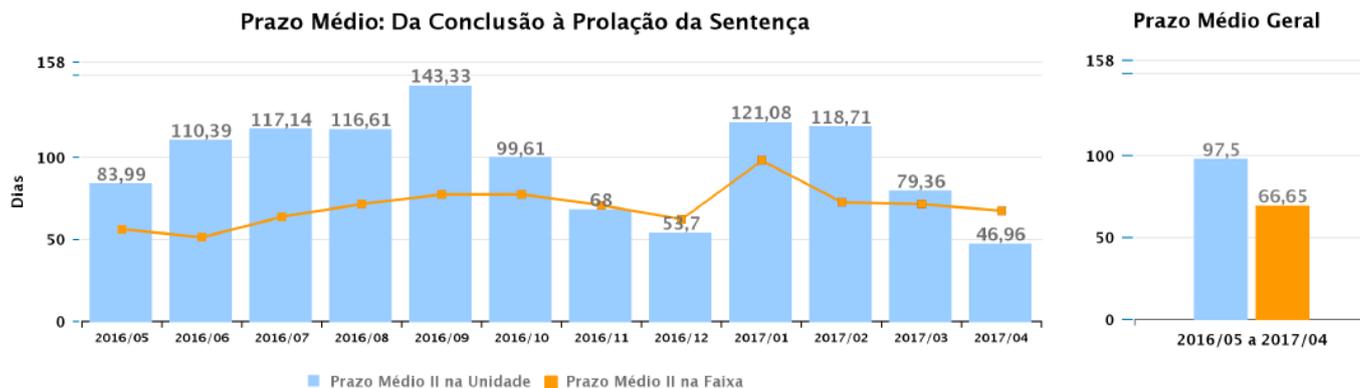
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	97,5	→	0,77
Maior prazo médio na faixa de movimentação		126,19		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
1ª Rio Grande	91,25	97,5	6,85%
Média Unidades similares	66,73	66,65	-0,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

No período avaliado, o prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 6,85%, totalizando cerca de 97,5 dias nesse interregno. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 30,85 dias maior quando comparado à média da sua



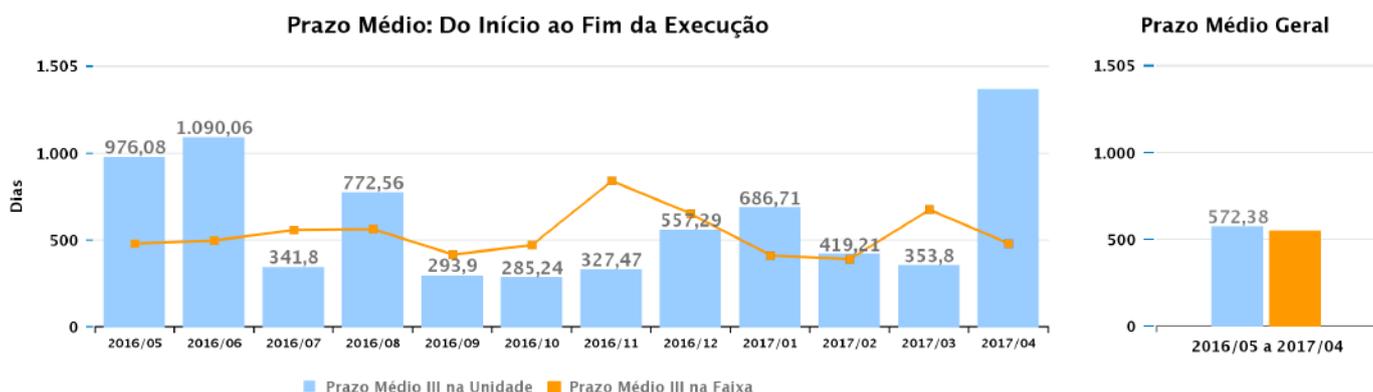
respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice de desempenho da Unidade (0,77) fosse maior e, portanto, pior que o desempenho médio da sua faixa processual (0,53).

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	572,38	➔	0,52
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.110,32		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
1ª Rio Grande	1.136,52	572,38	-49,64%
Média Unidades similares	669,05	530,13	-20,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 49,64%, conforme tabela acima, totalizando 572,38 dias ao final do período avaliado. Mesmo com essa queda expressiva, o prazo médio na Vara ficou 42,25 dias maior que o prazo da média das Unidades similares.

O índice obtido pela Unidade (0,52) foi pouco maior que o índice da média de sua faixa processual (0,48).

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

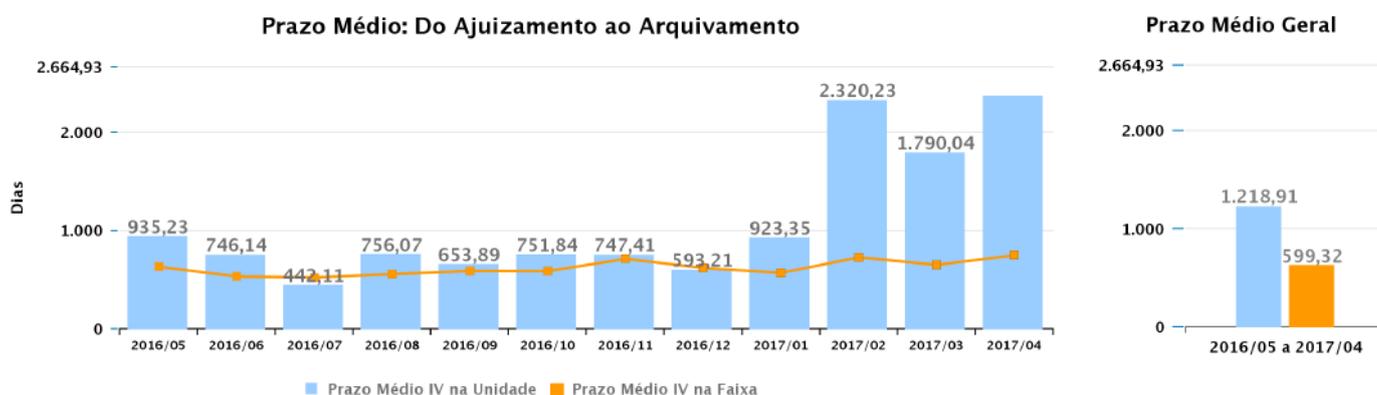
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos



arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{1.218,91}{1.218,91}$	➔	1
---	---	-----------------------------	---	---



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	
1ª Rio Grande	877,02	1.218,91	38,98%
Média Unidades similares	596,31	599,32	0,50%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 38,98% no período, na Unidade correccionada, e apenas 0,5% na média das Unidades similares. O prazo apresentado pela Unidade foi, em verdade, o maior entre todas as Varas que compõem a faixa, motivo pelo qual está sendo usado como referência para o cálculo dos índices de todas as Unidades da mesma faixa processual. Assim, a Unidade obteve o índice 1 no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento – o pior possível.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,39 \times 2) + (0,34 \times 1) + (0,72 \times 3) + (0,71 \times 1) + (0,82 \times 1) + (0,74 \times 2) + (0,77 \times 2) + (0,52 \times 2) + (1,00 \times 1)}{1,66}$	➔	0,66
---	---	--	---	------



(2+1+3+1+1+2+2+2+1)

O índice de produtividade da Unidade (0,66) foi pior que o índice médio das Unidades semelhantes (0,55). Pesaram nesse resultado os índices desfavoráveis alcançados pela Unidade no congestionamento na fase de liquidação, acervo e vazão, bem como os em todos os prazos médios apurados no MGD.

Por conta disso, a fim de melhorar sua produtividade, é recomendável que a Unidade empreenda esforços no intuito de reduzir seu acervo de processos, melhorar a vazão processual, bem como reduzir todos os prazos médios avaliados pelo mapeamento.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Marilisa Weege Bubolz	1/5/2016	30/4/2017	365	16	349	0,9561643836
Paulo Rogerio Rodrigues Gago	1/5/2016	30/4/2017	365	0	365	1
Renato Lemos de Freitas	1/5/2016	30/4/2017	365	0	365	1
Angelica Teixeira Freitas	1/5/2016	30/4/2017	365	136	229	0,6273972603
Nelissa Gonçalves Dziekaniak	1/5/2016	30/4/2017	365	0	365	1
Marcelo Cabral Jodar	1/5/2016	30/4/2017	365	1	364	0,997260274
Josiane Silveira	28/10/2016	30/4/2017	185	0	185	0,5068493151
Juliana Medeiros Lovato	1/5/2016	30/4/2017	365	8	357	0,9780821918
Marina Ildair Jardim de Farias	1/5/2016	30/4/2017	365	4	361	0,9890410959
Carolina Maia dos Santos Mantovani de Oliveira	1/5/2016	30/4/2017	365	7	358	0,9808219178



TOTAL	9,0356164384
--------------	---------------------

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **997,67** casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de maio de 2016 a abril de 2017 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 751 A 1.000 PROCESSOS POR ANO	751 a 875	09 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,04}{10}$	→	90%
--	---	-------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,66 x 90%	→	0,59
---	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,59) ficou acima da média das demais Unidades da faixa processual (0,47). Dentre as 18 Unidades avaliadas que possuem movimentação processual entre 751 e 1.000 processos, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande ficou posicionada na 17ª colocação.

Convém mencionar que a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande está enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 – 1.000 processos por ano, diferentemente das demais Unidades do Foro de Rio Grande, que estão enquadradas na faixa de 1.001 – 1.500 processos por ano. Por essa razão, os índices desse Mapeamento Global de Desempenho (MGD) não se prestam para fins de comparação com as demais Unidades do Foro.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016



Tendo em vista que até a data da correição o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.001	956	95,50%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
603	595	98,67%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
243	1.059	22,95%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
391	368	94,12%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	11	22
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	8	7
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	5
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	16
6º	Oi S.A.	1	2
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	0
8º	Claro S.A.	5	3
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	5

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
49	60	22,45%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	2 (I) 4 (P) 1(U)	2 (I) 4 (P) 1(U)	-	-
Tarde	-	9 (I) 2 (P) 1 (U)	2 (I) 2 (P) 1(U)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 3 (P) 1 (U)	-	-	-	-
Tarde	5 (I) 3 (P) 1 (U)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Todos as ações têm audiência inicial e as datas das audiências são disponibilizadas no sistema. A triagem inicial dos processos é feita pela Coordenadoria e Controle da Direção do Foro. O Diretor de Secretaria faz a conferência dos processos e procede as alterações das datas de audiência daqueles direcionados ao J2, se for o caso. Os pedidos relativos a acidente de trabalho são desmembrados dos demais e dão origem a um processo independente. Não é determinada a adequação para o Rito Sumaríssimo quando o valor estimado dos pedidos é com ele compatível. Audiência de conciliação em processos em fase de liquidação/execução só ocorrem quando as partes solicitam e estão em tratativas de acordo.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Primeira pauta disponível	
	J1	J2
Inicial	26.07.2017	10.07.2017
Una Sumaríssimo	14.06.2017	03.07.2017
Instrução	05.12.2017 (mais simples) e 30.01.2018 (mais complexos)	26.03.2018

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazo médio de audiências iniciais				
		Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	52,37	43,36	-17,20%
	Média Ordinário	71,88	70,87	-1,41%
	Média Geral	69,81	68,73	-1,55%
	Média na faixa – Sum	49,68	51,34	3,34%
	Média na faixa – Ord	53,91	57,72	7,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram grande variação no seu prazo médio no período em análise: redução de 52,37 dias para 43,36 dias (17,20%). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu menos: de 71,88 para 70,87 dias (redução de 1,41%).

Registra-se que o prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi menor que na média da faixa e que o prazo médio no rito ordinário foi 13,15 dias maior que na média da faixa.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam



em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazo médio audiências de prosseguimento				
		Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	42,82	34,6	-19,20%
	Média Ordinário	151,48	193,92	28,02%
	Média Geral	69,81	180,92	159,16%
	Média na faixa – Sumaríssimo	28,62	33,23	16,11%
	Média na faixa – Ordinário	147,54	164,71	11,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Quando necessárias, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido no período em análise (queda de 19,2%). No rito ordinário, contudo, houve elevação da média: de 151,48 para 193,92 dias (aumento de 28,02%). Em ambos os casos, os prazos da Unidade são pouco maiores que os das médias das Unidades similares.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Mai-2016 a Abr-2017				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	362	218	32	3	615
Simone Silva Ruas	661	408	61	9	1.139
TOTAL	1.023	626	93	12	1.754

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Mai-2015 a Abr-2016			Mai-2016 a Abr-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	84	89	5	104	87	21
Exceção de Incompetência	1	1	2	6	1	4
Antecipações de tutela	146	131	16	189	167	24
Impugnações à sentença de liquidação	11	7	6	19	11	10
Embargos à execução	61	54	33	75	58	35
Embargos à arrematação	0	0	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	2	8	5	0	13
TOTAL	306	284	70	399	325	107

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 399 incidentes processuais no período de maio de 2016 a abril de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 30,39% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 14,44% na comparação entre os dois períodos, passando de 284 para 325. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou 52,86%, totalizando 107 processos ao final do período em análise.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Mai-2015 a Abr-2016		Mai-2016 a Abr-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	257	31,73	259	21,07
	Julgado procedente	12	1,48	11	0,90
	Julgado procedente em parte	310	38,27	516	41,99
	Julgado improcedente	59	7,28	163	13,26
	Extinto	3	0,37	1	0,08
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	641	79,14	950	77,30
Sem exame	Extinto	10	1,23	18	1,46
	Arquivamento (art. 844 CLT)	121	14,94	100	8,14
	Desistência	27	3,33	44	3,58



de mérito	Outras decisões	11	1,36	117	9,52
	SUBTOTAL	169	20,86	279	22,70
TOTAL		810	100,00	1.229	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

Verificou-se uma elevação de 51,72% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise, na comparação com o ano anterior. A produção nessa Unidade superou em 39,98% a produção média das Varas com tramitação processual similar, que foi de 878 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento de apenas 0,7% no número absoluto de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 257, representando 31,73% dos processos solucionados. No segundo período, o número total de conciliações subiu para 259, correspondendo, no entanto, a 21,07% do total de processos solucionados. Sinala-se, por fim, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, de 359 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Mai-2016 a Abr-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	96	211	0	307	81	388
Edenilson Ordoque Amaral	0	9	0	9	0	9
Felipe Lopes Soares	0	31	0	31	0	31
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	0	1	1
Simone Silva Ruas	163	439	1	603	197	800
TOTAL	259	690	1	950	279	1.229

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Sentenças de conhecimento	11
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Embargos de declaração	01
Felipe Lopes Soares	Embargos de declaração	02



Simone Silva Ruas	Sentenças de conhecimento	24
Simone Silva Ruas	Embargos de declaração	03
Total: 41 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 23.05.2017. Processos conclusos para sentença há mais de 30 dias contados da data da correição)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Os despachos são cumpridos por quem redige a minuta, no prazo de 4 a 5 dias. As notificações urgentes são priorizadas.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em média, mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos em até 15 dias da determinação. Há muitos precatórios e RPVs na Unidade, os quais são expedidos com a mesma regularidade dos demais mandados; nessas ocasiões, é dado o andamento de execução encerrada.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em, no máximo, 5 dias.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Segundo o Diretor de Secretaria, são protocoladas, em média, 200 petições por dia, no PJe, e 20 ao dia nos processos físicos. No dia da correição estavam sendo despachadas as petições de 16.05.2017 nos processos eletrônicos. Não havia petições em processos físicos a serem despachadas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é feita quinzenalmente, nos processos físicos. Nos processos eletrônicos, estavam sendo certificados os prazos vencidos na primeira quinzena de maio.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é efetuada duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza regularmente os convênios Bacen, RenaJud, InfoJud e SerasaJud, os quais são acessados pelo Diretor, pelo seu substituto e pelo Assistente. O acesso ao SerasaJud é feito pela servidora que atua na execução.

O Diretor gostaria que fosse ministrado curso para a utilização dos demais convênios, principalmente ARISP, CCS e CNIB.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito a cada 10 dias. São lançados os andamentos no sistema informatizado de encerramento da execução e arquivamento, mesmo antes de fechar o lote.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT



BNDT			
	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	225	247	9,78%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	73	277	279,45%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.091	2.128	1,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta com resultado negativo ao Bacen. A retirada é feita após a expedição do alvará.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **02 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

Processo n. 0000058-75.2012.5.04.0121

Em 15.12.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Valmiro Prestes, Bianca Meireles Prestes e Riceli Ribeiro Borges permanecem inscritos junto ao BNDT, todos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0001339-03.2011.5.04.0121

Em 01.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Município de São José do Norte e Associação Hospital e Maternidade São Francisco permanecem inscritas junto ao BNDT, atualmente com as informações “com sem garantia total do juízo” e “sem garantia total do juízo”, respectivamente.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.05.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1

Processo n. 0020218-19.2015.5.04.0121



Situação processual: Em 14.11.2016 foram apresentados embargos de declaração, os quais foram corretamente apreciados em 19.11.2016. Ocorre que, ao que parece, tal incidente foi lançado em duplicidade no sistema, razão pela qual um ainda pende de apreciação. Sugere-se, caso confirmado, seja excluído o documento erroneamente lançado ou nomeado.

2 **Processo n. 0020335-73.2016.5.04.0121**

Situação processual: realizado pedido de antecipação dos efeitos da tutela junto com a petição inicial, este foi indeferido, em 11.05.2016. Ocorre que o ato decisório não fora proferido por meio do lançamento adequado ao incidente, qual seja, “não concedida antecipação de tutela”, razão pela qual este ainda permanece pendente no sistema e-gestão.

3 **Processo n. 0020217-68.2014.5.04.0121**

Situação processual: apresentada impugnação à sentença de liquidação pela parte reclamada em 09.09.2016 (id d9d0b73), este foi reiterada pela parte em 06.10.2016 (id a97e5e1), o qual foi corretamente apreciado em 10.04.2017 (id 9cb925a). No entanto, ao que parece, o sistema computou como novo incidente a reiteração do incidente feito, de sorte que, havendo apenas uma solução dada, pende de análise um dos lançamentos. Diante disso, sugere-se que, caso confirmada a duplicidade, seja excluído e/ou renomeada a manifestação.

4 **Processo n. 0000175-66.2012.5.04.0121**

Situação processual: em 01.06.2016 foram apresentados embargos à execução pela parte reclamada, os quais não foram apreciados em razão da satisfação total do crédito realizado por essa mesma reclamada, em 27.07.2016, por meio do lançamento “decisão/despacho”. Assim, sem que tenha sido feita a correta conclusão e dada a específica solução, permanece o incidente pendente de apreciação junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão entre 08 e 11.05.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 23.05.2017.

Autos aguardando arquivamento ou devolução ao arquivo – Processos Exemplos:	
0129800-91.1991.5.04.0121	0118700-27.2000.5.04.0121
Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0135000-49.2009.5.04.0121	
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0076700-51.1996.5.04.0121	0069200-89.2000.5.04.0121
Execução reunida, suspensão/sobrestamento do processo ou processo reunido a outro sem registro no inFOR – Processos Exemplos:	
0000019-78.2012.5.04.0121	0123800-45.2009.5.04.0121
0000596-56.2012.5.04.0121	0122000-79.2009.5.04.0121
0084300-60.1995.5.04.0121	0001257-35.2012.5.04.0121
0175700-67.2009.5.04.0121	0034400-69.1999.5.04.0121



Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000004-41.2014.5.04.0121	0113700-17.1998.5.04.0121
Processo aguardando pagamento de precatório sem o uso do andamento específico – Processo Exemplo:	
0143400-19.1990.5.04.0121	0104900-05.1995.5.04.0121
0011000-07.1991.5.04.0121	0124000-43.1995.5.04.0121
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0000112-75.2011.5.04.0121	0001490-03.2010.5.04.0121
0000029-93.2010.5.04.0121	0033000-68.2009.5.04.0121

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **356 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 30.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.708 processos em fase de conhecimento, 140 processos em fase de liquidação, 326 processos em fase de execução e 2.085 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	15	0021013-25.2015.5.04.0121	17.08.2015
Processos com Petições Avulsas	9	0020059-13.2014.5.04.0121	26.05.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	4	0020753-79.2014.5.04.0121	25.05.2017
Processos com petições não apreciadas	68	0021160-17.2016.5.04.0121	16.05.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	0020276-51.2017.5.04.0121	07.04.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	659	0020208-43.2013.5.04.0121	13.12.2013
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	536	0020144-28.2016.5.04.0121	11.03.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	76	0020295-28.2015.5.04.0121	19.02.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	11	0020963-96.2015.5.04.0121	29.07.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	44	0021060-62.2016.5.04.0121	11.04.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	152	0021143-78.2016.5.04.0121	19.04.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	3	0020430-69.2017.5.04.0121	30.05.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	4	0020431-54.2017.5.04.0121	30.05.2017
Analisar dependências	1- Conhecimento	1	0020428-02.2017.5.04.0121	30.05.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	4	0020483-84.2016.5.04.0121	15.05.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	4	0020386-50.2017.5.04.0121	19.05.2017
Controle de Sobrestamento- Suspensão	1- Conhecimento	2	0020360-91.2013.5.04.0121	05.07.2016
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	47	0021069-24.2016.5.04.0121	10.04.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1- Conhecimento	4	0020663-28.2015.5.04.0124	26.05.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	23	0020835-76.2015.5.04.0121	15.03.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	1	0020433-24.2017.5.04.0121	30.05.2017
Minutar Dependência	1- Conhecimento	1	0020434-09.2017.5.04.0121	30.05.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	86	0020417-07.2016.5.04.0121	16.02.2017
Prazos vencidos	1- Conhecimento	26	0020902-41.2015.5.04.0121	25.05.2017
Preparar ato de comunicação	1- Conhecimento	13	0020408-11.2017.5.04.0121	25.05.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	2	0020391-72.2017.5.04.0121	24.05.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	1	0020035-77.2017.5.04.0121	30.05.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	1	0021018-10.2016.5.04.0122	30.05.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	3	0020334-25.2015.5.04.0121	29.05.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	2	0020421-98.2017.5.04.0124	30.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	15	0024400-58.2009.5.04.0121	02.05.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	5	0020019-31.2014.5.04.0121	23.09.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	2	0020016-05.2016.5.04.0122	20.01.2017
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	1	0020302-83.2016.5.04.0121	25.04.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	29	0020966-17.2016.5.04.0121	19.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	42	0020107-35.2015.5.04.0121	08.05.2017
Analisar Decisão - Liq	2 - Liquidação	1	0020507-49.2015.5.04.0121	30.05.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	1	0020875-24.2016.5.04.0121	30.05.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	14	0020593-88.2013.5.04.0121	27.04.2017
Operações de perícia	2 - Liquidação	1	0020900-37.2016.5.04.0121	29.05.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	29	0020414-86.2015.5.04.0121	12.05.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	33	0020322-79.2013.5.04.0121	18.08.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	13	0020188-52.2013.5.04.0121	13.05.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	19	0020794-12.2015.5.04.0121	31.05.2016
Aguardando laudo pericial	3 - Execução	2	0020517-64.2013.5.04.0121	03.05.2017
Aguardando pgto RPV Precatório	3 - Execução	5	0000741-15.2012.5.04.0121	02.05.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	37	0020610-27.2013.5.04.0121	23.03.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020713-63.2015.5.04.0121	30.05.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	17	0020590-65.2015.5.04.0121	25.05.2017
Análise de Execução	3 - Execução	13	0020249-10.2013.5.04.0121	05.05.2017
BacenJud	3 - Execução	1	0020815-22.2014.5.04.0121	29.05.2017
Concluso ao magistrado - Exec	3 - Execução	8	0020786-69.2014.5.04.0121	17.04.2017
Controle de Sobrestamento- Suspensão	3 - Execução	3	0020577-37.2013.5.04.0121	23.05.2016
Cumprimento de providências	3 - Execução	135	0020478-33.2014.5.04.0121	10.04.2017
Expedir RPV-Precatório	3 - Execução	1	0020367-49.2014.5.04.0121	24.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020553-09.2013.5.04.0121	29.05.2017
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0000839-97.2012.5.04.0121	08.05.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	9	0020526-89.2014.5.04.0121	06.04.2017
Prazos Vencidos	3 - Execução	19	0020110-58.2013.5.04.0121	09.05.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	1	0020787-54.2014.5.04.0121	29.05.2017
RenaJud	3 - Execução	6	0020870-36.2015.5.04.0121	26.05.2017
SerasaJud	3 - Execução	1	0020353-31.2015.5.04.0121	25.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 22.05 e 24.05.2017:

1 Processo n. 0020357-97.2017.5.04.0121

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: no despacho proferido em 16.05.2017 (ID f759180) foi determinada a inclusão do feito na pauta do dia 18.07.2017, bem como a intimação da parte autora quanto à inclusão em pauta. Em seguida, não é verificado o registro da referida data na aba "audiências" do PJE. As notificações de audiência inicial (IDs 57880ec e e21cafb) expedidas às partes também não apresentam a especificação da data em questão. O processo está localizado na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 19.05.2017.



2	Processo n. 0020185-63.2014.5.04.0121
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a apresentação de manifestação do reclamante em 10.02.2017 (ID 179f381) acerca dos cálculos elaborados e despacho subsequente proferido em 10.03.2017 (ID dc9c13f), determinando a elaboração dos cálculos pelo contador do Juízo.	
3	Processo n. 0020059-13.2014.5.04.0121
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 10.02.2017 (IDs 0e2227c e 7f2aa31) e despacho subsequente proferido em 07.04.2017 (ID 747ed10), determinando a remessa dos autos ao perito nomeado pelo Juízo.	
4	Processo n. 0020593-88.2013.5.04.0121
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 09.02.2017 (ID 1b14c7c) para a reclamada apresentar rol de substituídos processuais no prazo de 15 dias e despacho subsequente proferido em 04.04.2017 (ID 7368f00), renovando a determinação sob pena multa por descumprimento. Em seguida, transcorrido <i>in albis</i> o último prazo concedido em 24.04.2017, não é verificada a conclusão processual subsequente ou o cumprimento das determinações contidas no despacho proferido em 04.04.2017.	
5	Processo n. 0020849-60.2015.5.04.0121
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 17.04.2017 (ID 4825a6d) para ciência das partes acerca do teor do laudo pericial complementar, não é verificado impulso oficial, por iniciativa do Juízo, até 23.05.2017. Há impugnação apresentada pela reclamada em 17.04.2017 ainda não apreciada pelo Juízo.	
6	Processo n. 0001632-36.2012.5.04.0121
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 03.04.2017 (ID ef4e123) para a manifestação acerca dos cálculos de liquidação elaborado pela contadora do Juízo, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 23.05.2017. A reclamada apresentou petição de cálculo em 27.03.2017 (ID b3ecec7) ainda não apreciada.	
7	Processo n. 0020610-27.2013.5.04.0121
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 17.10.2016 (ID 9f4bb13), determinando a expedição de certidão de crédito e subsequente envio por ofício para fins de registro em Tabelionato, e respectivo cumprimento verificado apenas em 23.03.2017 (ID a2b8c80).	
8	Processo n. 0020870-36.2015.5.04.0121
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o protocolo da petição do reclamante em 17.02.2017 (ID 5707ead), requerendo a intimação da reclamada para regularização do pagamento do acordo, e despacho correspondente proferido em 20.03.2017 (ID bd332ee).	
9	Processo n. 0020042-74.2014.5.04.0121



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 03.11.2016 (ID 0a80fd5) para reclamada apresentar retificação dos cálculos e despacho subsequente proferido apenas em 15.02.2017 (ID f948656), determinando a remessa dos autos ao perito já nomeado.

10 **Processo n. 0020590-65.2015.5.04.0121**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 07.02.2017 (ID db7dbc0) para manifestação acerca dos cálculos de liquidação nos termos do artigo 879, §2º, da CLT, e decisão subsequente proferida em 16.03.2017 (ID 5ce43f9), julgando líquida as contas.

11 **Processo n. 0020445-09.2015.5.04.0121**

Fase: Execução

Movimentação processual:

1) Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 21.11.2016 (ID f8e70d2), determinando a reexpedição de mandado de citação, e respectivo cumprimento verificado apenas em 17.01.2017 (ID 631977a).
2) Demora no impulso processual entre a oposição de embargos à execução em 15.02.2017 (ID 50f562d) e despacho proferido em 15.03.2017 (ID ff5ce93), determinando a intimação do exequente para manifestação. 3) Em seguida, após o vencimento *in albis* do prazo da reclamante em 29.03.2017 (ID 84924bf), não é verificada conclusão subsequente.

12 **Processo n. 0020048-81.2014.5.04.0121**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a impugnação de cálculo apresentado pelo reclamante em 31.01.2017 (ID 5ba0702) e decisão subsequente proferida em 31.03.2017 (ID 32f905d), julgando líquidas as condenações principal e acessória.

13 **Processo n. 0020035-48.2015.5.04.0121**

Fase: Execução

Movimentação processual:

1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 15.12.2016 (ID e060bbf), determinando o prosseguimento da execução forçada, e o respectivo cumprimento verificado em 01.02.2017 (Bacenjud- ID e0df9d3).
2) Em seguida, foi realizado impulso oficial apenas em 06.04.2017 (ID 59eacc) com a expedição de ofício referente à solicitação de reserva de valores em processo distinto contra o mesmo executado.

14 **Processo n. 0020897-19.2015.5.04.0121**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 16.03.2017 (ID c788994) para pagamento ou garantia da execução e decisão subsequente proferida em 05.05.2017 (ID 27606df), determinando o prosseguimento da execução forçada do executado.

15 **Processo n. 0020713-63.2015.5.04.0121**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a devolução dos mandados de citação dos sócios em 17.02.2017 (IDs d98e3d2 - a06ec19), com resultado negativo, e o despacho subsequente proferido em 06.4.2017 (ID fc3637b) determino a citação destes por edital, com cumprimento verificado em 25.04.2017 (ID 80ad34e).



6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	Processo n. 0000262-22.2012.5.04.0121
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 439 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (impugnação aos embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCr; 2) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 449 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (embargos de declaração e agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único da CPCr; 3) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 476 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único da CPCr.	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: proferida decisão determinando fosse realizada a tentativa de bloqueio de valores para penhora e, em caso negativo, o protesto da decisão em 27.10.2015, esta somente foi cumprida em 18.01.2016 (fl. 854) e em 29.03.2016 (fl. 862), respectivamente; 2) demora no impulso processual: juntado ofício de protesto da sentença em 12.05.2016(fl. 863), os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 14.10.2016, quando determinado o arquivamento do processo.	
2	Processo n. 0049400-60.2009.5.04.0121
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 204-8) (Art. 71 da CPCr).	
Movimentação processual: demora no impulso processual: determinado fossem os autos arquivados após passados noventa dias, em 26.08.2013 (fl. 234), até o momento não foi cumprida tal determinação, estando ainda ativo o processo (art. 228 do CPC).	
3	Processo n. 0074100-42.2005.5.04.0121
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: demora no impulso processual: determinado fossem arquivados os autos no silêncio das partes, em 29.03.2012, e transcorrendo o prazo das partes em 17.02.2014 (certidão de fl. 249v), não fora cumprida a ordem de arquivamento, em descompasso com o contido no art. 228 do CPC.	
4	Processo n. 0149700-30.2009.5.04.0121
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 92 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); 2) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 106 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).	
Movimentação processual: demora no impulso processual: juntado o comprovante de protesto da sentença judicial em 14.11.2014, permaneceram os autos sem qualquer movimentação até 12.05.2015, quando juntada manifestação da parte exequente (fl. 101); 2) falta de informação essencial no sistema público de movimentações: suspensa a demanda em razão de execução em trâmite em outra demanda judicial, não consta no sistema o número completo do processo nem o juízo onde se processam.	
5	Processo n. 0040300-23.2005.5.04.0121
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	



Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos é feita semanalmente. Não há necessidade de cobrança dos mandados em carga com os Oficiais de Justiça.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0110300-58.1999.5.04.0121	06.04.2017
2	0000956-25.2011.5.04.0121	09.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.05.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR feita em 23.05.2017, não constavam autos em carga com prazo vencido.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a Juíza, após homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, cita a reclamada pela diferença apurada. Depois de garantida a execução, o depósito recursal é liberado.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Só depois da citação é utilizado o convênio BacenJud em relação aos sócios.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 03 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande durante o período correccionado: 02 no ano de 2016 e 01 neste ano de 2017:



Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3422/2016	0020186-14.2015.5.04.0121
2016	4664/2016	0020313-49.2015.5.04.0121
2017	462/2017	0040300-81.2009.5.04.0121

Dos expedientes listados, 02 se referem à demora no andamento do processo e 01 a pedido de prolação de sentença.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 11.12.2012. Atualmente, 72% dos processos tramitam por meio eletrônico e 28% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 78% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

A 1ª Vara de Rio Grande está enquadrada na faixa de movimentação processual de 751-1.000 processos por ano, diferentemente das demais Unidades do Foro de Rio Grande, que nesse ano estão enquadradas na faixa entre 1.001 – 1500 processos por ano. Por essa razão, as constatações feitas no item 3 desse relatório, relativas ao Mapeamento Global de Desempenho, não permitem que essa Unidade seja comparada às demais do Foro.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 4,47% no período; na média das Unidades com tramitação processual similar (entre 751-1.000 processos), cresceu apenas 3%; já na faixa de movimentação processual entre 1.001 – 1500 processos, na qual se encontram as demais Unidades do Foro, cresceu 4,67%.

Houve redução de 5,32% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento mas aumento de 13,53% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados foi menor no período. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu pouco mais que na média das Unidades de mesmo porte; o prazo médio da conclusão à prolação da sentença aumentou consideravelmente e, ao final do período, era 46,29% maior na Vara correccionada.

As Juízas responsáveis pela Unidade fazem seis turnos de pauta na semana. Todavia, constata-se que são realizadas audiências de instrução em número inferior ao adequado para Unidades desse porte: em média 12 instruções por semana pela Juíza Titular e 6 instruções por semana pela Juíza Substituta. Registra-se, ainda, que os prazos para a realização das audiências de instrução são maiores do que o recomendado (superiores a 180 dias).

Verificou-se diminuição de 8,39% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e de 6,6% nos processos da fase de execução. O prazo do início ao fim da execução sofreu redução de 49,64% no período, continuando, contudo, a ser maior do que o da média. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento, todavia, cresceu 38,98% no período, aprofundando a diferença já existente no período anterior: passou a ser o maior da faixa.

Na execução, são utilizados, de ofício, os convênios BacenJud, Renajud, Jucergs e Serasajud. O protesto judicial é feito quando requerido pela parte. Também constatou-se que a Unidade está começando a fazer a reunião de execuções, com a centralização de todos os reclamantes, seus advogados e a respectiva conta num processo principal e o arquivamento dos demais.

Quanto ao BNDT, foram encontrados dois processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tem devedores inscritos no BNDT, os quais devem ser regularizados.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores. Registrou o Diretor, contudo, que uma das servidoras lotadas é do



Superior Tribunal Militar, está acompanhando cônjuge e tem saída provável no final deste ano, com o que a Unidade ficará com uma vaga em aberto. A Unidade conta com o auxílio de um estagiário, o qual realiza atendimento ao público, ajuda no protocolo, faz pedido de processos ao arquivo e ao depósito e auxilia no arquivamento. Com a implementação da função de Assistente de Execução FC-04, um servidor da Secretaria passou a auxiliar a Juíza Titular; registra-se não realizar ele nenhuma tarefa em auxílio à secretaria. O Diretor faz o acompanhamento das metas do CNJ, implementando ações para atingir aquelas direcionadas à Secretaria. A organização do trabalho é mista, ainda que com a predominância da organização por tarefa.

O Diretor argumentou que seria bom se todas as Unidades estivessem no mesmo local, demanda, inclusive, dos advogados da região. Requereu, também, a designação de mais um secretário de audiência para a Unidade e de mais um servidor, para suprir a lacuna deixada pelo Assistente de Execução FC04. Solicitou, ainda, o acesso do estagiário do PJe e o oferecimento de cursos para utilização dos convênios disponibilizados pelo TRT, principalmente ARISP, CCS e CNIB, e também sobre o e-Gestão.

Constata-se que há uma Secretária de Audiências na Unidade, a qual faz seis turnos de pautas na semana. A secretaria, contudo, tem auxiliado no cumprimento das diligências resultantes de quatro dessas pautas. A Juíza Titular solicitou mais uma Secretária de Audiências ao TRT e o pedido não foi atendido por que ainda não há uma solução para todas as Unidades que tem implantado o regime de dois juízes.

Observou o Diretor que em algumas Unidades há o secretário de audiências compartilhado, como, por exemplo, nos Foros de Pelotas e Uruguaiana.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico, que é amplo.

Ressalte-se que o Foro Trabalhista de Rio Grande encontra-se em uma situação peculiar: a 1ª e 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho) e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, 8º Andar, Centro). Segundo o Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, Sandro Schiavon, o terreno próximo à Justiça Federal já foi entregue pela União a este Tribunal. O projeto arquitetônico está em andamento, com previsão de início das obras ainda no primeiro semestre de 2018 e conclusão até o final de 2019.

Registra-se a dedicação do Diretor de Secretaria, Paulo Rogerio Rodrigues Gago, e dos servidores, comprometidos com o trabalho, prestando um ótimo atendimento aos jurisdicionados.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

A Unidade conta com regime de **lotação plúrima**, o qual só se justifica se realizadas, pelo menos, **24 audiências de instrução por semana**, distribuídas na razão de 2/3 para o Juiz Titular e 1/3 para o Juiz Substituto.

Portanto, recomenda-se que a pauta de audiências de instrução seja adequada a essa proporção, para fins de ser observado o lapso de 180 dias entre a realização da audiência inicial e o encerramento da instrução, **ressaltando-se que deve ser priorizada a realização de acordos.**



ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES GERAIS

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos **0000058-75.2012.5.04.0121** e **0001339-03.2011.5.04.0121**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) Regularize a situação do processo n. **0020218-19.2015.5.04.0121**, Embargos de Declaração, lançado em duplicidade no sistema;
- b) Regularize a situação do processo n. **0020217-68.2014.5.04.0121**, Impugnação à Sentença de Liquidação, lançado em duplicidade no sistema;
- c) dê a específica solução ao incidente processual antecipação de tutela no processo n. **0020335-73.2016.5.04.0121** e no **Anexo 01** do presente relatório, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0000175-66.2012.5.04.0121**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 356 **processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de n. **0129800-91.1991.5.04.0121** e **0118700-27.2000.5.04.0121**, dentre outros;



- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0076700-51.1996.5.04.0121 e 0069200-89.2000.5.04.0121**, dentre outros;
- c) realize o apensamento, ou regularize o andamento, nos processos n. **0000004-41.2014.5.04.0121 e 0113700-17.1998.5.04.0121**, dentre outras;
- d) registre, se for o caso, a reunião em execução ou a suspensão/sobrestamento quanto aos processos de n. **0000019-78.2012.5.04.0121, 0000596-56.2012.5.04.0121, 0122000-79.2009.5.04.0121, 0084300-60.1995.5.04.0121, 0001257-35.2012.5.04.0121, 0175700-67.2009.5.04.0121, 0034400-69.1999.5.04.0121 e 0123800-45.2009.5.04.0121**, dentre outros;
- e) requeira informação acerca das Cartas Precatórias expedidas com prazo superior a 45 dias, como nos processos de n. **0000112-75.2011.5.04.0121, 0001490-03.2010.5.04.0121, 0000029-93.2010.5.04.0121 e 0033000-68.2009.5.04.0121**;
- f) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0135000-49.2009.5.04.0121**, dentre outros.
- g) lance o andamento correto em relação aos processos n. **0143400-19.1990.5.04.0121, 0104900-05.1995.5.04.0121, 0011000-07.1991.5.04.0121 e 0124000-43.1995.5.04.0121**, entre outros, os quais aguardam o pagamento de precatório.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo n. 0020593-88.2013.5.04.0121**;
- b) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo n. 0020849-60.2015.5.04.0121**;
- c) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo n. 0001632-36.2012.5.04.0121**;
- d) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução da sentença do **processo n. 0020445-09.2015.5.04.0121**.
- e) Cumpra a determinação contida no despacho proferido em 16.05.2017 (ID f759180) quanto à inclusão do feito em pauta e subsequente ciência das partes no **processo n. 0020357-97.2017.5.04.0121**;
- f) Verifique, periodicamente, a pasta de tarefa “*aguardando audiência*” como forma de identificar e corrigir possíveis equívocos de movimentação como o que observado no processo acima especificado;
- g) Em decorrência do apontamento realizado nos **processos n. 0020059-13.2014.5.04.0121 e 0020042-74.2014.5.04.0121**, em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para tal finalidade;



- h) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0020849-60.2015.5.04.0121 e 0001632-36.2012.5.04.0121**;
- i) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne aos pedidos referentes a eventual descumprimento de acordo homologado;
- j) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020445-09.2015.5.04.0121 e 0020035-48.2015.5.04.0121**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne à expedição a expedição de mandado para pagamento e tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud;
- k) Transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) Objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. 0000262-22.2012.5.04.0121;
- d) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.
- e) Nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações.
- f) Atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 209 do CPC.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.



10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação aos Juízes **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo; Felipe Lopes Soares e Simone Silva Ruas**. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

As solicitações relativas a cursos de treinamento básico no sistema PJe, curso de rotinas de secretaria, utilização de convênios, consulta ao E-Gestão, redução do horário de atendimento ao público e o fornecimento de certificação aos estagiários, para que possam atuar no PJe já são objeto de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitos pelas demais Unidades.

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Por ocorrer situação semelhante nas demais Unidades do Foro de Rio Grande, solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** estudo de viabilidade da designação de mais dois Secretários de Audiência para auxiliar os Juízes Substitutos nas quatro Unidades do Foro, de forma compartilhada.

Comunique-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** que, considerando que a lotação da Unidade é fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **997,67** casos novos, **a sua força de trabalho ideal para o período foi de 10 servidores**. Entretanto, na **2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho do mesmo Foro**, a média anual no triênio foi de **1.010,33, 1.021,33 e 1.022,00 casos novos, respectivamente**, passando a integrar a **faixa de 1.001 a 1.500 casos novos/ano**. Nessa faixa, **a força de trabalho ideal é de 11 servidores**.

Por essa razão, quando do preenchimento da lotação de servidores nesse Foro especificamente, **observe a SEGESP que o número de servidores das quatro Varas deve ser equivalente**.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram os repórteres Anete Poll, do “Jornal Agora”, e Léo Oliveira, da “TV Mar”, ambos da imprensa local, para entrevista com o Vice-Corregedor.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Simone Silva Ruas, pelo Diretor de Secretaria Paulo Rogerio Rodrigues Gago e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/04/2017	30/04/2017	20227-44.2016.5.4.121	1
		20243-61.2017.5.4.121	1
		20278-55.2016.5.4.121	1
		20315-48.2017.5.4.121	1
		20319-85.2017.5.4.121	1
		20320-70.2017.5.4.121	1
		20335-73.2016.5.4.121	1
		20348-72.2016.5.4.121	1
		20404-8.2016.5.4.121	1
		20406-75.2016.5.4.121	1
		20410-15.2016.5.4.121	1
		20466-82.2015.5.4.121	1
		20482-36.2015.5.4.121	1
		20518-78.2015.5.4.121	1
		20524-85.2015.5.4.121	1
		20528-25.2015.5.4.121	1
		20551-68.2015.5.4.121	1
		20586-91.2016.5.4.121	1
		20589-46.2016.5.4.121	1
		20862-59.2015.5.4.121	1
		20901-56.2015.5.4.121	1
		20962-14.2015.5.4.121	1
		20963-96.2015.5.4.121	1
21159-32.2016.5.4.121	1		
Total de Processos		24	24